



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DE CHAPECÓ - SECUL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA SECRETARIA DE CULTURA DE CHAPECÓ

Responsável pela Demanda (secretário): LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO

E-mail: culturagabinete@chapeco.sc.gov.br / comprascultura@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA “**BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**” PARA COMPOR O ROL DE ATRAÇÕES MUSICAIS DO EVENTO “MARCHA PARA JESUS 2025”.

1.2 Classificação do objeto:

☐ Materiais/Equipamentos

☒ Serviço comum

☐ Serviço comum de engenharia

☐ Serviço especial de engenharia

☐ Obra

1.2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (Não)

1.2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (Não)

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação faz-se necessária para compor o rol de atrações musicais do município para o evento “MARCHA PARA JESUS 2025”, previsto para acontecer na Arena Condá no dia 29 de novembro de 2025. A sua realização cria um ambiente envolvente, que inspira a população a participar do evento e fortalece a identidade cultural local, alinhando-se ao interesse público, fortalecendo o turismo, a cultura e o desenvolvimento econômico.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO. “BANDA MORADA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ” / DURAÇÃO: 90 MIN / DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2025 /	SER	1



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	HORÁRIO 19HS / LOCAL: ARENA CONDÁ / EVENTO: MARCHA PARA JESUS 2025		
4. Observações gerais			
4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 31 DE DEZEMBRO DE 2025			
4.2. Local e horário da Entrega/Execução: A COMBINAR			
4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE CULTURA DE CHAPECÓ / LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO			
4.4. Prazo para pagamento: 30 DIAS			
Chapecó, 25 de junho de 2025. LUIZ FELLIPE DE QUADROS BELUSSO <i>Secretário de Cultura de Chapecó</i>			
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.			